



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ
5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI
Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Átrium Centro Empresarial, 1º andar - Torre Norte - Maringá/PR -
CEP: 87.030-008 - Fone: 44 3025-3744 - E-mail: mar-5vj-e@tjpr.jus.br

Processo: 0010176-10.2016.8.16.0017

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Valor da Causa: R\$ 22.492,75

Polo Ativo (s): • Condomínio Conjunto Residencial Silvio Magalhães Barros (CNPJ: 80.612.807/0001-14)

Polo Passivo(s): • WELWERTON MARCELO DE MACEDO COSTA (CPF: 027.684.309-60)

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Exmo. Sr. Dr. Rafael Altoé, MM. Juiz de Direito Substituto da 5ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Paraná, na forma da Lei, nos autos acima descrito e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

Venda em 1º Leilão: Dia 02 de agosto de 2021, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **eletrônica** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em 2º Leilão: Dia 16 de agosto de 2021, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **eletrônica** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 60% da avaliação).

Caso não haja expediente forense nas datas designadas ou mesmo no caso de suspensão do expediente forense, o ato ficará prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

Descrição do Bem: Apartamento 23, do tipo A-2, localizado no 2º andar, no CONJUNTO RESIDENCIAL SILVÍO MAGALHÃES BARROS, desta cidade, bloco 20, localizado na R. Monsenhor Tanaka, 300 Cond. Resid. Silvio Barros. Possui área construída de 50,05634 m², área privativa de 45,17500 m², área comum de 3,58132m², área total de 41,84000 metros quadrados e fração ideal do terreno de 57,34 metros quadrados, com direito a uma vaga para estacionamento descoberto. Matrícula do imóvel nº 18.027 CRI da Comarca de Maringá-PR, Endereço do imóvel: R. Monsenhor Tanaka, 300 Cond. Resid. Silvio Barros.

Avaliação Primitiva: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais). Em 21 de maio de 2020.

Avaliação Atualizada: R\$ 121.774,45 (cento e vinte e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Em 01 de maio de 2021.

Dívida: R\$ 22.492,75 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos). Em 19 abril de 2018.

Depositário: Em mãos do Executado.

Ônus: Consta na matrícula registro de Alienação Fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal.

Comissão do Leiloeiro: A comissão do leiloeiro será: **a)** em caso de adjudicação, 1% sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte exequente; em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; em caso de remição, 1% sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte executada; e, finalmente, em caso de acordo ou pagamento da dívida realizado no prazo de 05 (cinco) dias antes da efetivação do leilão, 1% sobre o valor da transação/pagamento. O preço deverá ser pago, preferencialmente, à vista, em conta judicial vinculada a este processo. Assegura-se ao arrematante, no entanto, a possibilidade de formalizar proposta de pagamento parcelado, obedecendo-se às determinações do art. 895 do CPC e art. 137, inc. V, do Código de Normas.

Intimação: Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s) **WELWERTON MARCELO DE MACEDO COSTA**, e seu cônjuge, se casado (a) for, bem como terceiros interessados, das datas supra, forma do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil, os quais servirão para intimação do(s) devedor(es), caso não encontrado(s) para intimação pessoal, inclusive para o fim de cientificá-lo(s) de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo

Processo: 0010176-10.2016.8.16.0017

Página 1 de 2



legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

Dado e Passado nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 8 de junho de 2021. Eu, (Carlos Eduardo Ponciano– Escrivão Titular), o digitei, subscrevo e assino por ordem do MM. Juiz.

RAFAEL ALTOÉ
Juiz de Direito Substituto

